



Decisão de Impugnação

EDITAL PP Nº 005/2021

Revedo as razões de impugnação efetuada pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., em face do edital Pregão Presencial nº 005/2021, indefiro a mesma, adotando como motivação e fundamentação, as razões jurídicas expostas no parecer jurídico de lavra do Dr. Cesar Luís Baumgratz – OAB/RS ° 22.147. ”

Riozinho, 29 de março de 2021.



GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício